



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020, **CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BATUTA** **SUPERMERCADO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, sediada Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156, Bairro Centro, Ibitiúra de Minas-MG, CEP: 37.790-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, brasileiro, residente em Ibitiúra de Minas-MG, portador do RG nº MG 11.883.255 SSP/MG, e CPF: 064.667.256-85, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 094/2020, através do Processo Licitatório nº 104/2020, pregão presencial 039/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.012,92 (quatro mil e doze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem

Cabo Verde, 12 de abril de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ,
BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

||
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |
||

| Contrato: ATA 094/20 OS: 2860 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0010420 Execução: 27/07/2020 A 26/07/2021 354.600,00 433.120,00 |
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
| Contratado: 6979 BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP |

|Produto |Aditivo Data aditivo| Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | % reajustado |

|CESTAS BASICAS. 27397| 3| 12/04/2021 | 177,3000| 216,5600| 18,12 |
